



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 588

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.453, de 18 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços,

RESOLVE:

a) Retificar a Portaria nº 258, de 04 de março de 2020, a fim de constar o seguinte: onde leu-se “com fruição a partir de 01 de dezembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias”, leia-se “com fruição a partir de 04 de janeiro de 2021 e pelo período de 30 (trinta) dias.”;

b) Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 258, de 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 1.454, de 18 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com a informação do Departamento de Licitações e Contratos de que a dispensa nº 034/2020 foi revogada,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.276, de 07 de outubro de 2020, que designou servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 141/2020, que tinha por objeto a aquisição de fraldas descartáveis adulto G e fralda descartável juvenil para um período de 120 dias, cujo contratado é CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, Procedimento Licitatório – PL nº 383/2020.

PORTARIA Nº 1.455, de 18 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 154/2020, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua José Alves Guedes, nº 551, Centro, destinado aos Departamentos de Fiscalização Tributária e Tributos, cuja contratada é MARIA APARECIDA PIROGINI, Procedimento Licitatório nº 404/2020.

- Elisa Teresa Monteiro, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 281.819.428-84 e R.G. nº 29.594.479-1.

- Ícaro Biotto Battoni, Fiscal exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 345.600.888-02 e R.G. nº 44.665.306-3.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.323, de 21 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1.456, de 18 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Contrato nº 158/2020, firmado com o Banco Bradesco S.A.,

RESOLVE:

a) Designar os agentes públicos adiante mencionados para movimentarem a conta bancária que a Prefeitura do Município de Jaguariúna mantém na agência bancária do Banco Bradesco S.A., em conformidade com o Contrato nº 158/2020:

– MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS – Prefeito – R.G. nº 24.604.086-5 e C.P.F. nº 165.052.578-88;

– ELISANITA APARECIDA DE MORAES – Secretária de Administração e Finanças – R.G. nº 21.820.045-6 e C.P.F. nº 135.754.518-50;

– ROSA MARIA TOLEDO DE SOUZA VIEIRA – Diretora do Departamento de Tesouraria – R.G. nº 13.465.787 e C.P.F. nº 155.877.668-02.

b) As pessoas autorizadas através desta Portaria exercerão as atribuições e competências, por meio de senha eletrônica de uso pessoal e intransferível, responsabilizando-se pelo seu uso, respondendo administrativa, civil e penalmente, na forma da legislação vigente, podendo movimentar as contas bancárias, no mínimo, em 02 (dois), conjuntamente, podendo emitir cheques; abrir contas de depósito; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contrar ordenar cheques;

efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; efetuar transferências para mesma titularidade; encerrar contas de depósito.

c) A Sra. Rosa Maria Toledo de Souza Vieira está autorizada a, individualmente, efetuar resgates/aplicações financeiras; cancelar cheques; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; solicitar saldos/extratos de investimentos.

d) A Sra. Elisanita Aparecida de Moraes está autorizada a, individualmente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

PORTARIA Nº 1.457, de 18 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Ofício SG nº 134/2020,

RESOLVE:

Designar os membros, adiante mencionados, para realizar o sorteio entre os inscritos com base no Edital de Chamada Pública nº 003/2020, que farão parte da Subcomissão Técnica:

- Bruna Rodrigues Borges- R.G. nº 40.275.265-X;
- Camila Lopes Tavares- R.G. nº 32.380.587-5; e
- Leda Maria Soares- R.G. nº 13.763.704-4.

PORTARIA Nº 1.458, de 18 de novembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 163/2020, que tem por objeto o fornecimento de kits natalinos, cuja contratada é BRF S.A., Procedimento Licitatório nº 422/2020.

- Bruna Rodrigues Borges, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 338.105.468-60 e R.G. nº 40.275.265-X.

Secretaria de Gabinete

Relação dos Inscritos Chamada Publica 003/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna /SP, atendendo ao disposto no item 4.1 do Edital de Chamada 003/2020, no § 4º da Lei Federal nº 12.232/2010 e no § 4º do artigo do Decreto Municipal nº 2.897/2010, torna público que se inscreveram para participar do sorteio que definirá os integrantes da subcomissão técnica que avaliará a proposta técnica contendo a via não identificada do plano de trabalho de comunicação de

todos os licitantes que venham a participar da concorrência nº 005/2020 que visa à contratação de serviços de publicidade, sendo os seguintes inscritos:

- Celso Ricardo Lauro - RG: 34.288.181-4
- Rafael Xavier Petrini – RG: 43.502.791-8
- Raphael Luna Sarmiento - RG:39.330.218-0
- Tiago Soares Nunes - RG: 43.961.654-2
- Vitor da Silva Pontes - RG: 33.438.241-5

O sorteio entre os nomes da relação, dos membros da subcomissão técnica, será realizado no dia 30/11/2020 às 08:30 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Comissões situada na Rua Alfredo Bueno, 1235, Centro, neste Município.

Para os fins do cumprimento do disposto na Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

Jaguariúna, 18 de Novembro de 2020

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020, cujo objeto é o registro de preços de até 2.000 (dois mil) sacos de cimento Portland (CPII – F32 MPA), conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 03 dezembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 23 de novembro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 18 de novembro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6764/2020, APENSADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4476/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Fica a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.251.267/0001-02, NOTIFICADA que foram aplicadas as sanções de multa no valor de 10% do valor total do contrato nº 272/2014 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 meses, com base no Art. 87, Incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta no correlato processo administrativo. A partir desta publicação a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA., através de seu representante legal poderá impetrar recurso no prazo de 05 (cinco) úteis, através do correio eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br, ou poderá protocolar no Departamento de Protocolo e Arquivo da Prefeitura do Município de Jaguariúna, sito a Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:30 horas. Informo que o processo administrativo acima mencionado encontra-se franqueado para vistas e cópias junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

Jaguariúna, 17 de novembro de 2020

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete”

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 4º- B da Lei nº 13.979/2020, a favor da empresa Maycare Comércio, Importação, Serviços e Representação de Produtos e Instrumentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.162.373/0001-20, para aquisição de 1.000 pacotes com 10 unidades de avental descartável, pelo valor global de R\$ 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais).

Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 18 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: Maycare Comércio, Importação, Serviços e Representação de Produtos e Instrumentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.162.373/0001-20.

Objeto: aquisição de 1.000 pacotes com 10 unidades de avental descartável.

Vigência do objeto: 30 dias.

Valor Total: R\$ 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais).

Base legal: Artigo 4º- B da Lei 13.979/2020.

Secretaria de Gabinete, 18 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto, a prestação de serviços de iluminação natalina, com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos, foi adjudicado em 17 de novembro de 2020 e homologado em 18 de novembro de 2020, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: RG GERADORES, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ: 11.760.749/0001-53

SERVIÇO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA R\$ 111.850,00
MATERIAL

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	35	RL	MANGUEIRA LED BRANCO FRIO 220 V	R\$ 790,00	R\$ 27.650,00
02	69	PÇ	CORTINA LED	R\$ 185,00	R\$ 12.765,00
03	17	UN	DISJUNTOR BIPOLAR	R\$ 47,00	R\$ 799,00
04	1.000	M	CABO PP 3X4	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
05	17	PCT	ABRAÇADEIRA	R\$ 29,40	R\$ 499,80
06	18	RL	ARAME	R\$ 15,28	R\$ 275,04
07	15	UN	FITA ISOLANTE	R\$ 35,00	R\$ 525,00
08	195	UN	CONECTOR PARA MANGUEIRA	R\$ 15,28	R\$ 2.979,60

Total Fornecedor R\$ 177.243,44 - (Cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020
Dispensa nº 040/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Telefônica Brasil S/A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62.

Objeto: Prestação de Serviços para 36 (trinta e seis) linhas.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor total: R\$ 7.560,00.

Secretaria de Gabinete, 26 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Terça da Serra – Clínica Terapêutica e Hospedagem para idosos Ltda – ME. CNPJ: 21.506.185/0001-80.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem em casa de repouso.

Ficam acrescidas mais 6 vagas para o item 01; 18 vagas para o item 02 e 12 vagas para o item 03.

Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato.

Secretaria de Gabinete, 12 de novembro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

PORTARIA Nº 080/2020.

Designa Pregoeiro para atuar no Pregão nº 004/2020 da Câmara Municipal de Jaguariúna.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro a servidora: ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO - CPF: 184.264.758-09, no seguinte Pregão presencial:

☐ Pregão 004/2020 - Aquisição 39 Cestas Natalinas a serem fornecidas aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no pregão acima especificado, no âmbito desta Câmara, os seguintes servidores: FABIANO AMARAL DE BARROS – RG nº 38.768.028-7; MARCIA CRISTINA SPADIN BIZZO – RG nº 19.624.266-6 -SSP/SP; JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ – R.G. nº 7.306.108-6 - SSP/SP.

Parágrafo Único – Ficam designados para suplentes da aludida Equipe de apoio os servidores DEISE RAMOS FERNANDES - RG nº 15.744.342-5 - SSP/SP - e DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA - RG nº 32.035.505-6 - SSP/SP.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de novembro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Jaguariúna, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE, PROCESSO ADM: Nº: 111/2020.

AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA – VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.

Regência: Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores e Leis Complementares 123/06 e 147/14, Resolução desta Câmara Municipal nº 166/2013;

1. – Para recebimento dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, fica determinado o dia 02 de dezembro de 2020, até as 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 – Centro – Jaguariúna/SP. – CEP: 13910-009.

2 – OBJETO: Aquisição de 39 Cestas Natalinas, a serem fornecidas aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna.

3 – Os interessados poderão extrair edital na íntegra a partir do dia 18/11/2020, através do site: www.jaguariuna.sp.leg.br, ou pessoalmente na sede da Câmara, endereço acima descrito.

4 – Esclarecimentos, providências ou impugnações ao ato convocatório do pregão por qualquer pessoa poderão ser solicitadas, por email rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br ou pelo Protocolo Geral desta Casa de Leis até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Horário de atendimento das 08:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira de expediente normal, no endereço acima descrito, telefones para contato (19) 3847-4336 ou (19) 3847-4320 – Rosangela.

Jaguariúna, 18 de novembro de 2020.

Ver. Walter Luís Tozzi de Camargo

Presidente

Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que ocorrerá no próximo dia 02 de dezembro de 2020, quarta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, de iniciativa do Poder Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 037/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

2. Projeto de Lei nº 038/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2021.

As pessoas interessadas em assistir à referida Audiência Pública deverão se inscrever até as 13h00 do dia em que acontecer o evento, na Secretaria da Câmara Municipal, pelo telefone (19) 3847-4336, sendo o máximo de 8 (oito) pessoas.

Referida Audiência Pública será transmitida pelos canais da Câmara Municipal <http://www.facebook.com/camarajaguariuna> e <http://www.youtube.com/camarajaguariuna> e a população poderá participar, também, através do email: imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2020

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Presidente da Comissão Permanente

de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2020 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), e obedecendo o disposto na Portaria nº 073/2020, de 14 de outubro de 2020, que dispõe sobre a retomada parcial das atividades da Câmara Municipal de Jaguariúna dentro dos critérios do Plano São Paulo para flexibilização da Quarentena de contenção da disseminação da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna – fase verde, expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 004/2020, a ocorrer no dia 2 de dezembro de 2020 (quarta-feira), às 18:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal para estudo dos seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal:

1. Projeto de Lei nº 037/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

2. Projeto de Lei nº 038/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2021.

As pessoas interessadas em assistir à referida Audiência Pública deverão se inscrever até as 13h00 do dia em que acontecer o evento, na Secretaria da Câmara Municipal, pelo telefone (19) 3847-4336, sendo o máximo de 8 (oito) pessoas.

Referida Audiência Pública será transmitida pelos canais da Câmara Municipal <http://www.facebook.com/camarajaguariuna> e <http://www.youtube.com/camarajaguariuna> e a população

podrá participar, também, através do email: imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 18 de novembro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 27ª Sessão Ordinária, de 17/11/2020

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Carta aos Filipenses – Capítulo 2, versículos 5 a 11

“Tende entre vós o mesmo sentimento que existe em Cristo Jesus. Jesus Cristo, existindo em condição divina, não fez do ser igual a Deus uma usurpação, mas ele esvaziou-se a si mesmo, assumindo a condição de escravo e tornando-se igual aos homens. Encontrado com aspecto humano, humilhou-se a si mesmo, fazendo-se obediente até a morte, e morte de cruz. Por isso, Deus o exaltou acima de tudo e lhe deu o Nome que está acima de todo nome. Assim, ao nome de Jesus, todo o joelho se dobre no céu, na terra e abaixo da terra, e toda língua proclame: ‘Jesus Cristo é o Senhor’ - para a glória de Deus Pai.”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;

Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I – Do Senhor Prefeito:

1. Ofício SEGOV nº 00721/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 145/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando à ARTESP construção de uma passarela sobre a Rod. SP340, altura do Km 126, no bairro Bananal (com cópia para o Executivo Municipal, Renovias Concessionária S/A e EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos);

2. Ofício SEGOV nº 00728/2020 acusando o recebimento das Indicações nºs: 171 e 172/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva; 168/2020 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto; 169 e 170/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres.

II – De Diversos:

1. Ofício nº 877/2020 – SMA-ANEEL do Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial Participação Pública da ANEEL, dando resposta ao Requerimento n 162/2019 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, fiscalização na CPFL Santa Cruz – Unidade de Jaguariúna, pelo excesso de reclamações da população nos valores cobrados das contas mensais de energia elétrica (com cópia para o Executivo Municipal);

2. Ofício TER/SP nº1764/2020 do Presidente Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (encaminhado via email) dando resposta à Moção nº 041/2020, do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de apelo ao TSE, ao TER-São Paulo, à OAB Nacional e Seção São Paulo, para coibir manifestação de ódio em redes sociais, realização de crimes eleitorais e combate duro à propagação de “Fake News”, no período eleitoral e pré-eleitoral deste ano;

3. Ofício nº 1040/2020 do Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis – encaminhado Moção nº 12/2020, do Vereador José Carlos Passos Neto e Outros, apresentando repúdio ao Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento contra a extinção das Casas da Agricultura e escritórios regionais da coordenadoria de desenvolvimento rural sustentável, as CDRS (CATI).

IV – Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feita da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA

Em Segunda Discussão:

1. Projeto de Lei 036/2020, do Sr Ângelo Roberto Torres, que denomina a creche localizada na Avenida Alexandre Marion, s/nº “Irineu Alves Felipe (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, ‘a” § 1º, do R.I.)

Em discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, do R.I.), sem apartes (Art. 168,§ 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 1º de dezembro de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 16 de novembro de 2020.